



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 242/19, DE 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com os Processos Administrativos nº. 3670/19, de 17/06/2019 e 3343/19, de 03/06/2019, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº 1061/06, de 03/02/06, a qual autoriza a celebração de convênio entre o Município de Bom Jardim e o Centro de Integração Empresa Escola - RJ, CIEE,

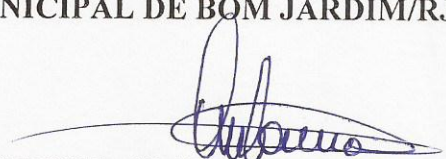
RESOLVE:

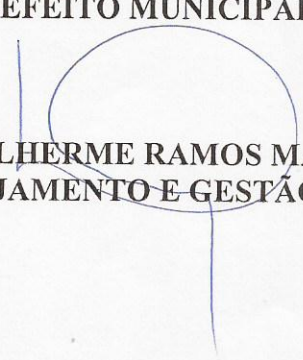
CONCEDER, Bolsas de Estudos, na qualidade de Estagiárias, as estudantes, abaixo relacionadas, regularmente matriculadas e frequentando efetivamente os cursos, para os períodos compreendidos que se seguem:

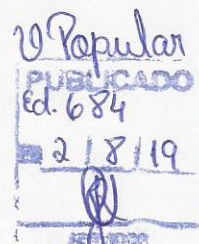
NOME	CURSO	PERÍODO
Fernanda Gomes da Silva	Matriculada no 2º período do Curso de Direito, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	17/07/2019 a 16/01/2020
Maria Fernanda Vieira Emmrick	Matriculada no 3º período do Curso de Farmácia, na Universidade Estácio de Sá, Campus Nova Friburgo/RJ.	01/04/2019 a 30/09/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 31 DE JULHO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



mat. 43/6674